

O PROEJA NO IFPB CAMPUS JOÃO PESSOA PELO OLHAR DOS ALUNOS: EXPECTATIVAS NO ACESSO E FATORES DE PERMANÊNCIA

Zoraida Almeida de Andrade Arruda

IFPB

zoraven@globo.com

RESUMO

Este artigo foi produzido, a partir do resultado do trabalho de pesquisa, realizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, Campus João Pessoa sobre o acesso e a permanência do alunado do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, buscando identificar, a partir de suas vozes, as expectativas que o alunado tem ao chegar no IFPB e os fatores que contribuem para a sua permanência. O acesso e a permanência são aqui referenciados na ótica do direito à educação e das condições que favoreçam a frequência do aluno na escola e o sucesso de seu percurso formativo, com a conclusão do seu curso.

PALAVRAS-CHAVE: PROEJA. Acesso. Permanência..

O PROEJA NO IFPB CAMPUS JOÃO PESSOA PELO OLHAR DOS ALUNOS: EXPECTATIVAS NO ACESSO E FATORES DE PERMANÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

Este artigo foi produzido, a partir do resultado de estudo sobre o acesso e a permanência do alunado do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB Campus João Pessoa, buscando identificar, a partir de suas vozes, as expectativas que o alunado tem ao chegar no IFPB e os fatores que contribuem para a sua permanência. O acesso e a permanência são aqui referenciados na ótica do direito à educação e das condições que favoreçam a frequência do aluno na escola e o sucesso de seu percurso formativo, com a conclusão do seu curso. Garantir o acesso e as condições de permanência é antes de tudo, respeitar um direito humano. Direito que satisfaz uma vocação que é ontológica ao ser humano: o de “querer ser mais”. (HADDAD, 2003, p.1).

A negação desse direito, na verdade, corresponde a uma série de violações que ocorrem na envergadura de um processo educativo que não é somente aquele que diz respeito ao oriundo dos estabelecimentos de ensino. É uma violação que diz respeito inclusive à negação do direito à educação desde o seu nascimento, nas condições de vida familiar, cultural e da sua comunidade, cujo fracasso escolar ou falta de acesso à escola expressa a negação também da cidadania, da igualdade e de vários outros direitos sociais. A dificuldade de acesso ou permanência na escola é a reafirmação dessas violações.

No contexto da EJA, na qual o PROEJA está inserido, as dificuldades vivenciadas pelo alunado, originadas por fatores de ordem pessoal, profissional e/ou escolar refletem na evasão escolar. Acreditamos que um meio importante para amenizar o reflexo destas dificuldades no ambiente da sala de aula seja a atenção, a compreensão, o carinho, ou seja, a afetividade que pode favorecer o processo de ensino aprendizagem, contribuindo para a auto estima do aluno, para que ele sinta-se acolhido e motivado a permanecer na escola. É essa forma de agir, como professora no PROEJA, desde o ano 2008, assumi no meu trabalho em sala de aula e a partir do ano 2009, como Coordenadora do PROEJA. Recordo, dentre outras falas de meus alunos, quando diziam “*professora espero que você continue sendo essa pessoa que passa energia positiva quando estamos tristes*”. Fui então, na prática, compreendendo que não bastaria apenas ministrar uma boa aula, do ponto de vista dos conteúdos técnicos, formais. Seria necessário estar aberta ao diálogo, a escuta, ao “contorno geográfico, social dos educandos”. (FREIRE, 2007, p.137).

Nos anos 2007 e 2008 o IFPB Campus João Pessoa ofertou no PROEJA o Curso de Qualificação em Informática para Serviços Administrativos, com ingresso de 40 alunos. A primeira turma (2007) concluiu com 30 alunos e a segunda (2008) com 27.

A partir de 2009 o Curso que vem sendo ofertado é o Técnico em Eventos, estruturado em seis períodos semestrais (3 anos) com entrada anual. A primeira turma, também ingressa com 40 alunos, concluiu com 22 alunos, porém 12 que ficaram retidos em algum período do curso, ainda podem voltar aos estudos e concluir o curso, totalizando 34 alunos. Nos anos 2010, 2011 e 2012 novas turmas, todas com 40 alunos, ingressaram para o Curso Técnico em Eventos e na tabela 1, construída a partir de dados fornecidos pela Coordenação do PROEJA, podemos visualizar a situação de matrículas para o referido curso, no ano 2012.

Tabela 1: Situação de matrícula em 2012 para as turmas de 2009 a 2011

Turma (ano de ingresso)	N° alunos concluídos	N° alunos Evadidos	N° alunos matriculados em 2012	N° alunos que podem voltar
2009	22	06	03	09
2010	-	05	31	04
2011	-	02	32	05

Fonte: Coordenação do PROEJA/2012

O que está sendo denotado de “alunos que podem voltar”, são aqueles que estão com matrícula trancada temporariamente ou que ficaram retidos em algum período e que podem dar prosseguimento aos seus estudos, acompanhando outra turma ingressa em ano posterior a sua de origem. Foi o que ocorreu, por exemplo, com três alunos da turma que ingressou em 2009 e que voltaram ao curso no ano de 2012.

2. A EJA COMO MODALIDADE DE ENSINO E DIREITO A EDUCAÇÃO

O direito à educação no Brasil, sempre foi marcado por situações de desigualdades sociais. Crianças e jovens trabalhadores foram cada vez mais firmando um contingente de pessoas afastadas da vida escolar em idade própria, fazendo assim com que o Brasil contraísse uma dívida social histórica para com os cidadãos de 15 anos ou mais que não concluíram a educação básica.

A educação de adultos adquiriu pela primeira vez na sua história um estatuto legal, através da Lei nº 5.692/71 (revogada pela Lei nº 9.394, de 20.12.1996), onde foi organizado um capítulo intitulado de Ensino Supletivo. Na época foram criados os Centros de Estudos Supletivos em todo o País, com a proposta de ser um modelo de educação do futuro, atendendo às necessidades de uma sociedade, em processo de modernização. O objetivo era escolarizar um grande número de pessoas, mediante um baixo custo operacional, satisfazendo às necessidades de um mercado de trabalho competitivo, com exigência de escolarização cada vez maior. Nesta mesma Lei, ficou também instituída a profissionalização

universal e compulsória para o ensino secundário, formalizando sua equiparação com cursos técnicos.

Segundo Manfredi (2002) desde a promulgação desta Lei até a aprovação da nova LDB (Lei 9.394/96), o sistema de ensino profissionalizante brasileiro era composto de uma rede de escolas públicas mantidas pela União (rede federal), pelos Estados e Municípios e de outra rede mantida por entidades privadas, incluindo o Sistema S¹.

Nos anos de 1980, o contexto da redemocratização brasileira fez emergir uma nova concepção de educação de jovens e adultos, possibilitando a ampliação das atividades da EJA. Estudantes, educadores e políticos organizaram-se em defesa da escola pública e gratuita para todos. A Constituição de 1988, conhecida como “Constituição Cidadã”, em função dos significativos avanços sociais, foi importante no campo da EJA, onde a educação passa a ser direito de todos independente de idade, conforme consta em seus artigos 205 e 208:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o mundo do trabalho.

[...]

Art.208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I. ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que não tiveram acesso na idade própria;

II. progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio.(BRASIL, 1988).

Com a revogação da Lei nº 5.692/71 a EJA teve um ganho significativo ao ser inserida no corpo legal como modalidade de ensino, através da Lei de Diretrizes e Base da Educação – LDB nº 9.394/96, representando um passo importante na reconquista do direito universal à educação.

Em se tratando de uma modalidade da educação básica nas etapas do ensino fundamental e médio, assume uma especificidade própria. Deve considerar a realidade do estudante e a proposição de um modelo pedagógico próprio, de acordo com o que está expresso nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a EJA. Traz também consigo novos desafios principalmente do ponto de vista da necessidade de formação do educador, do pensar em práticas pedagógicas e de um currículo que leve em consideração as experiências e a realidade do aluno.

Com a aprovação da LDB/96 houve um significativo ganho à educação, ao institucionalizar a EJA, como modalidade de ensino, nos níveis fundamental e médio. Ela dá destaque ao atendimento aos alunos jovens e adultos e garante a possibilidade de flexibilidade aos sistemas, podendo se construir uma EJA a partir da realidade dos sujeitos que a frequentam.

¹ Sistema S é o nome pelo qual ficou convencionado de se chamar ao conjunto de onze contribuições de interesse de categorias profissionais, estabelecidas pela Constituição Federal, cuja criação remonta da década de 40.

Os artigos 37 e 38 tratam essa modalidade de Educação Básica na perspectiva dos antigos cursos e exames supletivos, reafirmando a obrigatoriedade e a gratuidade de oferta da educação para todos que não tiveram acesso na idade própria. Assim, temos que:

Art. 37. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.

...

Art. 38. Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular. (BRASIL, 1996).

A LDB incorporou a mudança conceitual de EJA que se dava desde o final dos anos de 1980. A formulação legal da EJA no interior da educação básica, como modalidade do ensino fundamental e sua inclusão na ótica do direito, como direito público subjetivo, é uma conquista e um avanço.

Portanto a EJA não deve ser encarada como algo que venha a compensar aquilo que foi perdido anteriormente, mas respeitar e atender a um direito negado. Sobre isto, Arroyo (2005, p.28) afirma que “[...] teimar em reduzir direitos a favores, à assistência, à suplência, ou a ações emergenciais é ignorar os avanços na construção social dos direitos entre eles à educação de jovens e adultos”.

O autor chama-nos ainda a atenção para o fato de que a presença de milhões de jovens e adultos na busca de uma educação, muitas vezes à custa de sacrifício, pode ser lida como um sinal inequívoco de que se reconhecem sujeitos de direitos exigindo da sociedade e do Estado esse reconhecimento.

3. O PROEJA no caminho do direito à educação

A EJA pelo público que a frequenta, reflete na prática a negação do direito universal à educação elementar e constitucional de uma população excluída socioeconomicamente.

O seu reconhecimento como um direito humano veio acontecendo de modo gradativo ao longo do século passado, atingindo, na avaliação de Haddad (2007) a sua plenitude na Constituição de 1988,

quando o poder público reconhece a demanda da sociedade brasileira em dar aos jovens e adultos que não realizaram sua escolaridade o mesmo direito que os alunos dos cursos regulares que frequentam a escola em idades próprias ou levemente defasadas. (HADDAD, 2007, p.8).

Mesmo com o reconhecimento deste direito, do ponto de vista formal, a realidade ainda nos aponta desafios para a concretização do mesmo, não só no tocante ao acesso à educação, como as condições de permanência do alunado na escola, refletiva em evasão.

A preocupação com a evasão escolar e de forma especial na EJA não é uma novidade. A necessidade de busca de estratégias para elevar os índices de permanência na escola, desta população, tem se constituído um campo de preocupações e estudos por parte de educadores, gestores, pesquisadores e formuladores de políticas públicas.

A concepção e o papel da educação, assumidos pela escola para a EJA, precisa também ser repensada para que ações concretas no cotidiano, possam se materializar no sentido de reverter este quadro de evasão. A igualdade de condições para acesso e permanência na escola, está contida na Constituição Federal de 1988 em seu Art.206, como um dos princípios do direito à educação, porém o que se constata no sistema público de ensino é que quando este garante o acesso, não consegue assegurar condições para a permanência dos jovens e adultos na escola.

Em 2002 o Brasil possuía 23.098.462 jovens com idade entre 18 e 24 anos, segundo dados da PNAD/IBGE. Destes, 23% tinham emprego no mercado de trabalho formal, de acordo com o Registro Anual de Informações Sociais (RAIS/MTE). Em 2003 o nível de escolaridade verificado através de dados da PNAD/IBGE apresentava que 22.932.919 pessoas possuíam 11 anos de estudo, ou seja, haviam concluído o ensino médio, representando um contingente de apenas 13% do total da população. Outros dados apontavam que 68 milhões de Jovens e Adultos trabalhadores brasileiros com 15 anos e mais não havia concluído o ensino fundamental e, apenas, 6 milhões (8,8%) estavam matriculados na EJA. Havia, portanto, um baixo nível de escolaridade dos brasileiros que enfrentavam o mundo do trabalho.

Foi neste cenário, visando contribuir na superação deste quadro de exclusão, que o Governo Federal criou em 2005, através do Decreto 5.478/2005 (revogado, em 13 de julho de 2006, pelo Decreto nº 5.840/2006) o PROEJA. Com esta medida, o Governo teve como objetivo não só resgatar e reinserir no sistema educacional brasileiro, jovens e adultos que tiveram seus percursos escolares interrompidos, cerceados do direito de concluir a educação básica, possibilitando-lhes a elevação da escolaridade, como também a profissionalização.

Sendo o PROEJA uma modalidade de ensino médio integrado é, portanto, parte integrante da educação básica brasileira, logo, também está sujeito a problemas de acesso, permanência e evasão. Com a iniciativa de ofertar o PROEJA, o governo assumiu também o desafio de enfrentar as dificuldades inerentes a um contingente de pessoas, com suas características e especificidades, que foram excluídas do processo de escolarização. De pessoas que não tiveram a liberdade de usufruir deste direito, durante a infância e/ou adolescência, seja pela oferta irregular de vagas, seja pelas inadequações do sistema de ensino ou pelas condições socioeconômicas desfavoráveis.

4. O PROEJA no IFPB Campus João Pessoa na voz do aluno

Para os dados aqui analisados, foram consultados durante o mês de maio de 2012, no Curso Técnico em Eventos, 25 alunos de um total de 32 matriculados na turma do 3º período e 26 alunos de um total de 31 matriculados, na turma do 5º período, perfazendo uma amostra de 51 alunos, ou seja, 81% do universo considerado.

Este público tem uma predominância do gênero feminino, com estado civil solteiro, embora já tenham experiência em constituir família, estão numa faixa etária de maior concentração de 30 a 40 anos, são de cor parda, trabalham, possuem uma renda familiar de até um salário mínimo e ajudam no sustento da família.

4.1 - Expectativas no acesso

Sonhos, esperanças, inquietudes, certamente fazem parte do alunado no convívio escolar, no dia a dia em sala de aula, que vão se consolidando ou se modificando, influenciando de forma direta ou indireta na permanência do alunado na escola.

No tocante às expectativas que acompanham o alunado do PROEJA no seu acesso ao IFPB Campus João Pessoa e a busca pelo desvelamento dos fatores que influenciam a sua permanência na escola, utilizamos duas fontes de dados: as entrevistas do processo de seleção e o questionário aplicado para as turmas do 3º e 5º períodos do PROEJA.

Observando as respostas dadas ao item *o que representa estudar no IFPB* nos oitenta formulários, 40 para cada turma, pudemos perceber uma quantidade de significados que poderiam ser agrupados em três categorias, as quais iremos apresentar a seguir, trazendo algumas falas dos candidatos selecionados, para ilustrar cada caso. No sentido de preservar a identidade dos alunos usamos a notação *Aluno 1*, *Aluno 2*, numa sequência aleatória.

A expectativa de estudar no IFPB é um **sonho** de ser alguém na vida, de ter um futuro e uma vida melhor.

Para mim? Um sonho! Porque muitos não acreditam na minha capacidade. Mas eu acredito primeiramente em Deus que permitiu que eu chegasse até aqui e segundo em mim. Eu acredito em mim! (Aluno 1)

Outra razão identificada pelos alunos sobre o significado de estudarem no IFPB, diz respeito diretamente ao **trabalho**, a oportunidade de conseguir emprego ou um emprego melhor.

Eu quero poder aprender mais e ter um bom futuro com o estudo, para ter um trabalho melhor. (Aluno 9)

O IFPB pela sua credibilidade diante da comunidade, dentre as instituições educacionais da rede pública, adquire um status de **escola de qualidade** não só pela sua estrutura física, mas pela qualidade do ensino ofertado, para muitos, ter acesso a ela é motivo de orgulho, de sonho realizado, de futuro garantido.

Uma oportunidade única, pois o IFPB é bem conceituada, é uma instituição reconhecida, *na qual vai me possibilitar uma grande chance para o mercado de trabalho e a grande oportunidade de concluir o ensino médio de boa qualidade.* (Aluno 17).

Outro fator também ressaltado pelos alunos foi a possibilidade de adquirirem conhecimentos, para prosseguirem seus estudos, através do vestibular.

Utilizando-se agora os dados coletados através do questionário aplicado no ano de 2012 para os alunos das turmas do 3º e 5º períodos do PROEJA, vamos nos reportar inicialmente a questão que indaga o **motivo que fez o aluno vir estudar no IFPB**, com a apresentação de várias alternativas para serem assinaladas. Apesar da pergunta indagar **que motivo**, vários respondentes assinalaram mais de uma opção. Os resultados estão na tabela 2.

Tabela 2: Motivos para estudar no IFPB

Motivos	3º Período	5º Período	Total
Para melhorar minhas condições de vida	14	09	23
Para adquirir uma profissão	10	08	18
Para me preparar para o vestibular	07	10	17
Apenas para concluir o ensino médio	05	02	07
Para melhorar o salário de onde trabalho	01	01	02

Fonte: Pesquisa de campo/2012. Construído pela autora

Para esta questão também foi dada a opção do respondente citar outros motivos além dos relacionados, tendo sido apontados: adquirir mais conhecimento, acompanhar o desenvolvimento dos filhos, desejo de fazer outros cursos e sonho em estudar no IFPB.

De um modo geral a expectativa que o aluno tem ao vir para a escola é a de que o estudo possa melhorar sua vida numa vinculação direta com a questão profissional, ou seja, de conseguir um emprego que lhe garanta viver bem. Essa expectativa corrobora com a afirmação do Documento Base do PROEJA (BRASIL, 2007, p.11) que aponta que os jovens retornam seus estudos, [...] “convictos da falta que faz a escolaridade em suas vidas, acreditando que a negativa em postos de trabalho e lugares de emprego se associa exclusivamente à baixa escolaridade”. O documento base acrescenta ainda e com propriedade, da responsabilidade que caber ao sistema capitalista pelo desemprego estrutural. Não estamos aqui desconhecendo a importância do estudo, pelo contrário, mas não é ele por si só que irá garantir emprego para todos.

4.2 - Fatores de permanência

Indagados sobre ter ou não apoio da família para estudar, em ambas as turmas a maioria respondeu positivamente, sendo 19 respondentes da turma do 3º período e 24 do 5º período, perfazendo 84,3% dos 51 entrevistados. Um dos alunos fez o registro de ter o apoio da filha para ajudar a cuidar dos irmãos, enquanto se encontra na escola.

O **apoio familiar** é um fator importante para a permanência do alunado na escola, mesmo se tratando de um público adulto. Reportamo-nos aqui ao relatório síntese das oficinas pedagógicas de capacitação promovidas pela SETEC/MEC, quando da implantação do PROEJA onde ressalta como uma das ações estratégicas para a permanência do aluno, “o envolvimento da família como participantes ativos do processo educacional”.(BRASIL, 2005).

Quando indagados se alguma vez já pensou em desistir do curso, os alunos de ambas as turmas ficaram divididos, num “empate técnico”. Dos 51 entrevistados, 25 responderam SIM (pensar em desistir), sendo 14 da turma do 3º período e 11 do 5º período. Dos 26 que responderam NÃO, 11 foram da turma do 3º período e 15 do 5º período.

Vale ressaltar que apesar da metade mais um do público questionado já ter pensado em desistir do curso, todos permanecem na escola. O que podemos deduzir é que se há algum razão para sair, esta não supera o(s) motivo(s) para ficar.

Na questão seguinte do questionário, o aluno é indagado sobre os três principais fatores, dentre um conjunto apresentado, que o faz permanecer no PROEJA. Os resultados obtidos constam na tabela 3.

Tabela 3: Fatores que faz o aluno permanecer no PROEJA

Fatores	3º Período	5º Período	Total
Para conseguir cursar uma universidade	22	22	44
Para conseguir emprego melhor	17	18	35
Para satisfação pessoal	10	15	25
Para fazer novos amigos	06	09	15
Para conseguir emprego	09	05	14
Exigência do meu emprego atual	-	01	01

Fonte: Pesquisa de campo/2012. Construído pela autora

Comparando estes resultados com aqueles relacionados às expectativas no acesso, apresentados durante a entrevista do processo seletivo destes alunos, observamos que

permanece no alunado a relação do curso com a questão do trabalho, ou seja, concluir o curso numa perspectiva de conseguir um emprego melhor e cresce o **desejo de prosseguir os estudos**. Com isto somos levados a refletir que o IFPB pode estar contribuindo para incentivar o alunado a não só permanecer no curso que ora frequenta, como também continuar no seu percurso educativo escolar.

Ao serem indagados sobre as práticas pedagógicas dos seus professores, a maioria dos alunos ressaltaram que os professores tem dado uma importante contribuição não só no seu processo de aprendizagem, como também incentivado a estudar e a não desistir do curso.

Se o aluno consegue superar ou pelo menos minimizar suas dificuldades no processo de aprendizagem, se ele percebe o espaço da sala de aula como um ambiente de crescimento, de satisfação para suas necessidades, certamente se sentirá motivado a permanecer na escola. O professor tem como desafio, como afirma Prestes (2009),

saber trabalhar com a diversidade de educandos, cada qual com o seu nível de desenvolvimento, com seus conhecimentos prévios específicos, com uma relação diferente com o saber, com interesses diferentes, com recursos diferentes, e com maneiras de aprender diferentes. (PRESTES, 2009, p.108).

A próxima questão indagada ao alunado diz respeito ao principal fator que favorece a sua permanência na escola, onde o aluno poderia assinalar mais de uma das alternativas apresentadas. Os resultados são apresentados na tabela 4.

Tabela 4: Principal fator que favorece a permanência do alunado no PROEJA

Fatores	3º Período	5º Período	Total
Sinto-me bem acolhido	23	21	44
O apoio pedagógico (Coordenação do Curso, CAEST, COPED)	18	20	38
O benefício de R\$ 100,00 (Assistência ao Estudante)	06	16	22

Fonte: Pesquisa de campo/2012. Construído pela autora

Interessante ressaltar aqui a predominância do fator **acolhimento** para a permanência do alunado na escola, em relação ao fator benefício recebido, pois apesar de ser inegável a importância deste para a permanência do aluno na escola, não aparece como fator determinante.

O estabelecimento de vínculos afetivos: de atenção, de motivação, de escuta, certamente tendem a contribuir com um ambiente de acolhimento, onde o aluno do PROEJA se sinta bem, encontrando quem sabe forças para superar suas dificuldades.

Mesmo permanecendo no curso, não se pode desconhecer que o alunado do PROEJA tem suas dificuldades e que certamente busca supera-las. A tabela 5 apresenta o resultado obtido na última questão do questionário, onde os alunos apontaram suas principais dificuldades.

Tabela 5: Principais dificuldades encontradas pelo alunado no PROEJA

Dificuldades	3º Período	5º Período	Total
Falta de segurança no horário de voltar para casa	14	11	25
Conciliar horário de trabalho e vir para a escola	09	09	18
Dificuldades na aprendizagem	06	08	14
Dificuldade de deslocamento entre sua casa, trabalho e o instituto	07	07	14
Problemas familiares	04	03	07
Dificuldade de relacionamento na turma	07	00	07
Pessoa na família idosa ou doente que depende de mim	03	03	06
Não ter com quem deixar o filho	02	03	05
Dificuldades de relacionamento com algum (us) professor (es)	02	02	04

Fonte: Pesquisa de campo/2012. Construído pela autora

A questão da falta de segurança, aqui destacada pelos alunos, não dentro da escola, mas ao sair dela, no horário noturno, no caso do IFPB Campus João Pessoa, que ocorre entre 21h30 e 22h, não é um fato menor. A segurança faz parte das condições que o alunado deva encontrar para usufruir do seu pleno direito à educação. Portanto os fatores de permanência do alunado na escola não estão inseridos apenas no âmbito interno da escola.

5. CONSIDERAÇÕES (NEM SEMPRE) FINAIS

A busca pelo retorno ao convívio escolar para um público em sua maioria de jovens e adultos trabalhadores não é algo fácil. É um processo de idas e vindas, de ingressos e desistências. É antes de tudo um desafio e para muitos um projeto de vida.

De acordo com Rummert (2007), esse retorno à escola na condição de estudantes trabalhadores, para conquistar o seu direito à educação, negado pelo sistema escolar e pela conjuntura socioeconômica, não garante a permanência e a conclusão das etapas formais da educação. É necessário desvelar essa realidade e refletir sobre as maneiras de sua superação.

Neste sentido, para que este direito seja garantido, é importante considerar a condição de trabalhador deste aluno e promover uma educação que não se restrinja a uma mera compensação do tempo perdido ou à simples certificação ainda não obtida. É preciso garantir que esses jovens e adultos trabalhadores estejam inseridos e permaneçam na escola, não apenas para se escolarizarem, mas para usufruir e compartilhar dos conhecimentos e bens culturais produzidos socialmente.

E a escola precisa estar preparada ou se dispor a isto, para acolher este público. De oferecer condições materiais e humanas para ser copartícipe no enfrentamento de tantos desafios e situações concretas vivenciadas pelos alunos que se apresentam como obstáculos para a sua permanência na escola.

A escola e os demais espaços educativos da EJA se configuram como oportunidades de construção de relações humanas significativas tanto para os educandos como para os educadores. Significativas no sentido de propiciar um ambiente que contribua para a superação do clima de descrença como também para a reversão da condição da desigualdade social, vivenciada por nossos educandos da EJA pertencentes às camadas populares.

Sem sombra de dúvida, são processos de mudança extremamente lentos e difíceis, porém não impossíveis. Muitas vezes, um processo chega a parecer imperceptível, de tão lento; mas, com um olhar bem atento, revela-se presente, expressando-se de formas diversas. É preciso, no entanto, que haja determinação e vontade política para que essas mudanças ocorram. E aqui destacamos o pensamento freireano que nos move e nos alimenta de esperança, em nossa prática pedagógica, no cotidiano de nossa vida, ou seja, o de que o nosso papel no mundo não deve ser apenas o de quem constata o que ocorre, mas, também o de quem intervém como sujeito de ocorrências.

Sejamos então cada um de nós, educadores, sujeitos de mudanças para a construção de um mundo melhor, a começar pelas nossas práticas pedagógicas.

6. REFERÊNCIAS

1. ARROYO. Educação de jovens-adultos: um campo de direitos e de responsabilidades públicas. In. SOARES, Leôncio. et. al. **Diálogos na Educação de Jovens e Adultos**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. p. 19-52.
2. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA: Educação Profissional Técnica de Nível Médio/Ensino Médio. **Documento Base**. Brasília: MEC, 2007.
3. FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. Saberes necessários à prática educativa. 35.ed. São Paulo: Paz e Terra. 2007.
4. HADDAD, S. Novos caminhos em Educação de Jovens e Adultos. In: HADDAD, Sérgio (Org.). **Por uma nova cultura de Educação de Jovens e Adultos, um balanço de experiências de poder local**. São Paulo: Global, 2007. p.7-25.
5. MANFREDI, Silva Maria. **Educação Profissional no Brasil**. São Paulo: Cortez. 2002.
6. PRESTES, Emília Maria da T.; SOUSA, Alexsandra C.; SANTANA, Kelly I. **A Motivação e Aprendizagem na Educação de Jovens**: uma experiência com o PROJovem. In: Espaço do Currículo, v.3, n.1, p.74-100, mar./set.,2009.
7. RUMMERT, Sônia Maria. **A educação de jovens e adultos trabalhadores brasileiros no século XXI**. O novo que reitera antiga destituição de direitos. Revista de Ciências da Educação. Nº 2. p.35-50. Jan/abr 2007.
8. BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 05 de outubro de 1988. Brasília, 1988. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constitucao/constitui%C3%A7ao.htm> acesso em maio de 2013.
9. _____. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases para a Educação Nacional. Brasília, 1996. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/19394.htm> acesso em maio de 2013.
10. _____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **PROEJA. Síntese dos Resultados dos Trabalhos nas Oficinas Pedagógicas**. Brasil, 2005. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf1/proeja_rel_resultadooficinas_pedagogicas2005.pdf> acesso em maio de 2013.
11. HADDAD, Sérgio. **Educação de Jovens e Adultos a promoção da Cidadania Ativa e o desenvolvimento de uma consciência e uma cultura de paz e direitos humanos**. ICAE Report. International Council for Adults Education . ICAE, Montevideo, 2003. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/responsabilidade->

[social/edulegislativa/educacao-legislativa-1/educacao-para-a-democracia-1/apresentacao/textos-1/Artigo%20Promocao%20Cidadania%20Ativa.pdf](#) >
acesso em maio de 2013.